



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício Condephaat-454/2020

Processo 85149/2019

São Paulo, 29, julho de 2020.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício de Vossa Senhoria sob nº. 1330/2019/GP, que encaminha cópia do requerimento nº. 1262, aprovado na sessão ordinária da Câmara Municipal de Botucatu, informamos que o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, as obras de manutenção e substituição dos paralelepípedos preservados da Rua Dr. Costa Leite s.nº, no entorno do Largo da Catedral, nesse município.

Esta autorização não isenta Vossa Senhoria de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Ressaltamos que a deliberação foi publicada no D.O.E do dia 13 de maio do corrente, p.32 do Poder Executivo – seção I.

Atenciosamente.

CARLOS AUGUSTO MATTEI FAGGIN
Presidente

À
Câmara Municipal de Botucatu
A/C Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira
Praça Comendador Emilio Peduti, 112
BOTUCATU - SP
18600-410